DESPACHO
Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/02/2021
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 05/2021

Ementa: *Viabilizar junto a CAERN a instalação de um Hidrante, próximo ao poço no Loteamento Bosque das Colinas, Taborda.*

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. ALEXON ADRIANO DA SILVA, viabilizar junto a CAERN a instalação de um Hidrante, próximo ao poço, no Loteamento Bosque das Colina, Taborda.

JUSTIFICATIVA

O hidrante é um dispositivo colocado na rede de distribuição de água, permitindo sua captação pelos bombeiros para combate à incêndios.

O Loteamento Bosque das Colinas necessita da instalação deste dispositivo, visando à proteção do patrimônio e principalmente dos moradores em caso da fatalidade de um sinistro, pois a presença deste ponto de fornecimento de água para combate a incêndios mais próximo do ocorrido resultaria em melhora expressiva no trabalho empreendido pela corporação de bombeiros, tendo em vista que vez ou outra acontece incêndio na mata em torno do Loteamento. Este ano mesmo os bombeiros já foram acionados para combater um princípio de incêndio (foto anexo) e já ocorreu em outras ocasiões dos bombeiros precisarem reabastecer o caminhão e não conseguirem com a agilidade necessária local para esse abastecimento, o que fez o fogo tomar proporções ainda maiores, já com um hidrante no bairro, isso já não aconteceria.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de fevereiro de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 09/02/21
Secretário(a)